

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270323.001/2023**

A COORDENADORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Sr. Isabel César Aragão nomeada pela Portaria nº 045/2023-PMLG-GP, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo em epígrafe, originário da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos bem como de acordo com as disposições do art. 25, I, § 1º c/c art. 13 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

RESOLVE:

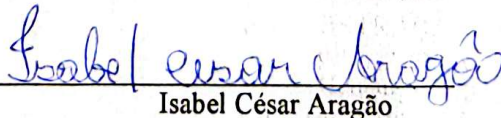
RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, I, § 1º c/c art. 13 da Lei 8.666/1993, para a contratação direta da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, localizada na Rua Izabel a Redentora, nº. 2356, EDIF. Loewen Sala 117, Centro, CEP: 83.005-010, Município de São José dos Pinhais - PR. CEP 65.715-000, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, Banco de Preço, válidos por 12 meses, destinado atender as necessidades da Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos, para ano de 2023, no valor global de R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira:

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Recursos Humanos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 25 de maio de 2023.


Isabel César Aragão

Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 045/2023- PMLG-GP